PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.738/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 302/1999, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o inc. II do art. 31 Lei Municipal nº 302/1999, de 30 de dezembro de 1999, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 31. Os vencimentos dos cargos efetivos do magistério, para o Regime normal de trabalho estabelecido pelo artigo 25 desta Lei, 22 horas semanais, e o valor das Funções Gratificadas e Cargos em Comissão são os constantes nas seguintes tabelas:
>
> (...)
>
> II - FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Código
Diretor de Escola	FG2/CC6
Vice - Diretor de Escola	FG1/CC2

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

GISELE CAUMO:38106604S

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO:00381066045

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.738/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, autorizando o Poder Executivo a promover alterações na Lei Municipal nº 302/1999, de 30 de dezembro de 1999.

O que ocorre é que é necessária simples organização nas tabelas, visto que, em revisão, constatou-se que a descrição do Código de Diretor de Escola estava desatualizada. Assim, não se realiza qualquer alteração substancial no Diploma, apenas se promove a adequação para constar o correto padrão de vencimento.

De tal modo, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal